27 BATALHAO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 123/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64138.004846/2026-93

2. Descrição da necessidade

A contratação de Serviço Telefônico móvel conforme abaixo, como segue: 26387 – Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc). Obs: Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte. Unidade de medida: Assinatura mensal; 26387 – Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc). Obs: Pacote de Serviços Empresarial Tipo VI (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte **para os 03 SMARTPHONES** e fornecimento de **03 SMARTPHONES em comodato (cada smartphone com uma linha contendo os serviços de ligações, internet móvel e SMS, consoante TR)**. Unidade de medida; a ser executado de forma contínua em favor da Administração do 27º Batalhão Logístico (UASG 160212), em Curitiba - PR

Os serviços deverão ser prestados nos seguintes endereços:

1. Avenida Prefeito Erasto Gaertner 1874 - Bacacheri - Curitiba - PR - CEP: 82515-000 - DDD: 41

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscal de Contrato	Kevyn Fernandes Dias - 3º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. O serviço telefônico móvel 26387 – Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc). Obs: Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte. Unidade de medida: Assinatura mensal para 03 (TRÊS SMARTPHONES).

2. 626069 – Aparelho Telefônico Celular: Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 03 UN, Características Adicionais: 256 Gb, 5g Tela 6.5, 8gb Ram , Cor: Preto , Acessórios: Carregador De Bateria , Capacidade Bateria: 5.000 MA.

4. Os serviços serão executados conforme discriminado nas normas da ANATEL.

5. Outros parâmetros e regras definidas na Resolução ANATEL nº 678/2017 ou mais atual devem ser observados na prestação dos serviços. Além das resoluções nº 590/2012 e nº 639/2014 da ANATEL.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Em face da escolha da solução decorrer da experiência bem sucedida de contratações anteriores, que atenderam a demanda da Administração, foi observado que há no mercado um quantitativo suficiente de fornecedores que atendem os objetivos aqui pretendidos. Dessa forma, estima-se que haverá disponibilidade e ampla participação de licitantes neste processo.

5.2 Foi utilizado o portal Compras Gov, a fim de dimensionar os valores da pesquisa de preço. Ainda nessa temática, buscou-se a economicidade e transparência dos produtos e serviços procurados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada é a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, autorizada pela ANATEL.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a presente contratação tem por base o número de aparelhos de telefonia móvel existentes na Unidade do 27º B Log (três aparelhos), com margem para eventuais aumentos no consumo.

Item	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	Unidade de Fornecimento	QTDE	Valor Unit	Valor total
1	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para **03 linhas telefônicas,** com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo Brasil, no mínimo 50GB de internet para cada chip, com fornecimento de **03 aparelhos em comodato** modelo Samsung Galaxy A15.	26387	Assinatura mensal	12	R$ 735,35	R$ 8.824,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor: R$ 8.824,20 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da presente contratação é passível de parcelamento, para as soluções de telefonia móvel local e de longa distância.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações realizadas anteriormente por este Regimento foram consultadas, como o processo administrativo n° 64138.004846/2026-93 do pregão , desta UASG. Outrossim não há IRP abertas com esse tipo de contratação.

Não será realizada abertura de IRP tendo em vista o caráter de urgência deste certame prezando pela celeridade do processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está de acordo com as necessidades do 27º Batalhão Logístico.

A contratação está prevista no Plano de Contas Anual (PCA) do ano de 2026, conforme a de n°2/2026 e se enquandrando no Plano de Logística Sustentável (PLS) deste Batalhão.

12. Resultados Pretendidos

Esta contratação tem por objetivo principal suprir as necessidades com telefonia móvel em benefício do 27º B Log, com serviços mais econômicos, com qualidade, para execução da sua missão institucional.

13. Providências a serem Adotadas

A principal providência a ser tomada é solucionar o problema de contratação de telefonia móvel do 27º B Log, a partir de um pregão eletrônico, pois atualmente este Batalhão possui contratado o respectivo serviço por Pregão Eletrônico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais. É um serviço que já está sendo executado, por operadora de telefonia contratada por dispensa de licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável de acordo com as normas vigentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

KEVYN FERNANDES DIAS

Fiscal de Contrato

Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 11:14:03.